



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel nº 323, de 22 de novembro de 2022.

(Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 322/2021)

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - (INMETRO), no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, por meio da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 8, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

De acordo com os Regulamentos Técnicos Metrológicos para medidores eletrônicos de energia elétrica, aprovados pelas Portarias Inmetro nº 586/2012, nº 587/2012 e nº 520/2014; e,

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 0052600.005834/2022-60 e do sistema Orquestra nº 2257041, resolve:

Art. 1º Substituir os subitens 5.1 e 5.2 do item 5 SOFTWARE da Portaria Inmetro/Dimel nº 322, de 30 de dezembro de 2021, que aprova o modelo aMeter100-BD1012, de Medidor Eletrônico de Múltipla Tarifação de Medição de Energia Elétrica, classe de exatidão B, marca WASION, que passam a ter a seguinte redação:

(...)

5.1. Versões do software aprovadas:

5.1.1. Versão: A0760101_E40058C9

5.1.1.1. Nome do pacote final: WASION_2049249_aMeter100-BD1012_00100620211105.zip

5.1.1.1.1. Valores do Hash do pacote final (sha256): 02a824ba02fd0969057d5197debbefb89212fd2087a6d28a5b33b319704e2627

5.1.1.2. Identificador de versão de software: E40058C9

5.1.1.3. Nome do binário:

5.1.1.3.1. Para atualização remota: aM100-BD1012-L-A0760101-LNR_s2(E40058C9).bin

5.1.1.3.2. Valores do Hash do binário (sha256): 1733512cb81d761b2899f9a290ef13cbbcd4a733eabc715e1c1c1f31a56b7956

5.1.1.3.3. Para teste de integridade: aMeter100_BD1012-A0760101_E40058C9.bin

5.1.1.3.4. Valores do Hash do binário (sha256): beebbaa808c01e94c576ba8be2770b05e293d102f32c834f68af59d937ee4200

5.1.1.4. Assinatura digital:

e40058c9dcaddecdaea29f01542678b9c7cdf0a4d3b2e4a3edbf918ec6e7e548276edeabc8d0ecf077063efb7bcfa2c5e968dc01ea7047993c6689cbba3287b96

5.1.1.5. Bootloader:

5.1.1.5.1. Versão: 9F52A593

5.1.1.5.2. Nome do binário: aMeter100-BD1012-BOOT.bin

5.1.1.5.2.1. Valores do Hash do binário: 423c212635c223d953fdf8aa42252699930a4097d0202bae2a92e2b49d6d942a

5.1.1.5.3. Assinatura digital:

9f52a593f9b99268077380731cbf9672a7ed48a575c6b15fadde6183f757ecb8:0d044d942de0ec6d4c9ae52ac1bbcef51e513ba7ff845e7e93d02455af4eec58

5.1.2. Versão: A0760102_OBD42ECC

5.1.2.1. Nome do pacote final: WASION_2257041_aMeter100-BD1012_00200720221007.zip

5.1.2.1.1. Valores do Hash do pacote final (sha256): 11fe4ec6eb5c2e1d660a5229e67a92c5e48515863a908e7c3fd703f05579d847

5.1.2.2. Identificador de versão de software: OBD42ECC

5.1.2.3. Nome do binário:

5.1.2.3.1. Para atualização remota: aM100-L-A0760102-LNR_s2(OBD42ECC).bin

5.1.2.3.2. Valores do Hash do binário (sha256): 200c1ca4c9e88f7c738b73f1b5d674ddd237082f0990bc592b8a6c65af295a55

5.1.2.3.3. Para teste de integridade: aMeter100_A0760102_OBD42ECC.bin

5.1.2.3.4. Valores do Hash do binário (sha256): a40bd4eb55becda44ff11ea8fb86b6f180bf936391b55eb4b97e2b4c8ddbc0b0

5.1.2.4. Assinatura digital:

0bd42eccdad825b92e235d3aa3f94de56593100f2a6ffc5c04e7d02487eef38f:a3f21ac3fa0171511edba05790a5956250c1c7db372f94dff7da337f133b25d

5.1.2.5. Bootloader:

5.1.2.5.1. Versão: 9F52A593

5.1.2.5.2. Nome do binário: aMeter100-BD1012-BOOT.bin

5.1.2.5.2.1. Valores do Hash do binário: 423c212635c223d953fdf8aa42252699930a4097d0202bae2a92e2b49d6d942a

5.1.2.5.3. Assinatura digital:

9f52a593f9b99268077380731cbf9672a7ed48a575c6b15fadde6183f757ecb8:0d044d942de0ec6d4c9ae52ac1bbcef51e513ba7ff845e7e93d02455af4eec58

5.2. Chave pública (sha256): X = 6bb14b7c7bccdf2c01734e595a3e714ebf280f0b53e99a0c099b3649d3e25346

Y = cc93aff7caf4395e6738d3616bd0b72c8a21a0471fedd79958a05d0ddce14eb3 (NR).

Art. 2º Incluir, na Portaria Inmetro/Dimel nº 322, de 30 de dezembro de 2021, o seguinte desenho, anexo à presente portaria:

Anexo 1 – Placa de identificação, opcional, do modelo aMeter100-BD1012.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base na Portaria Inmetro/Dimel nº 322, de 30 de dezembro de 2021, e seus respectivos aditivos, anteriores à publicação da presente portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
23/11/2022, ÀS 10:10, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

JAQUELINE G. COSTA

Diretor da Diretoria de Metrologia Legal, Substituto(a)

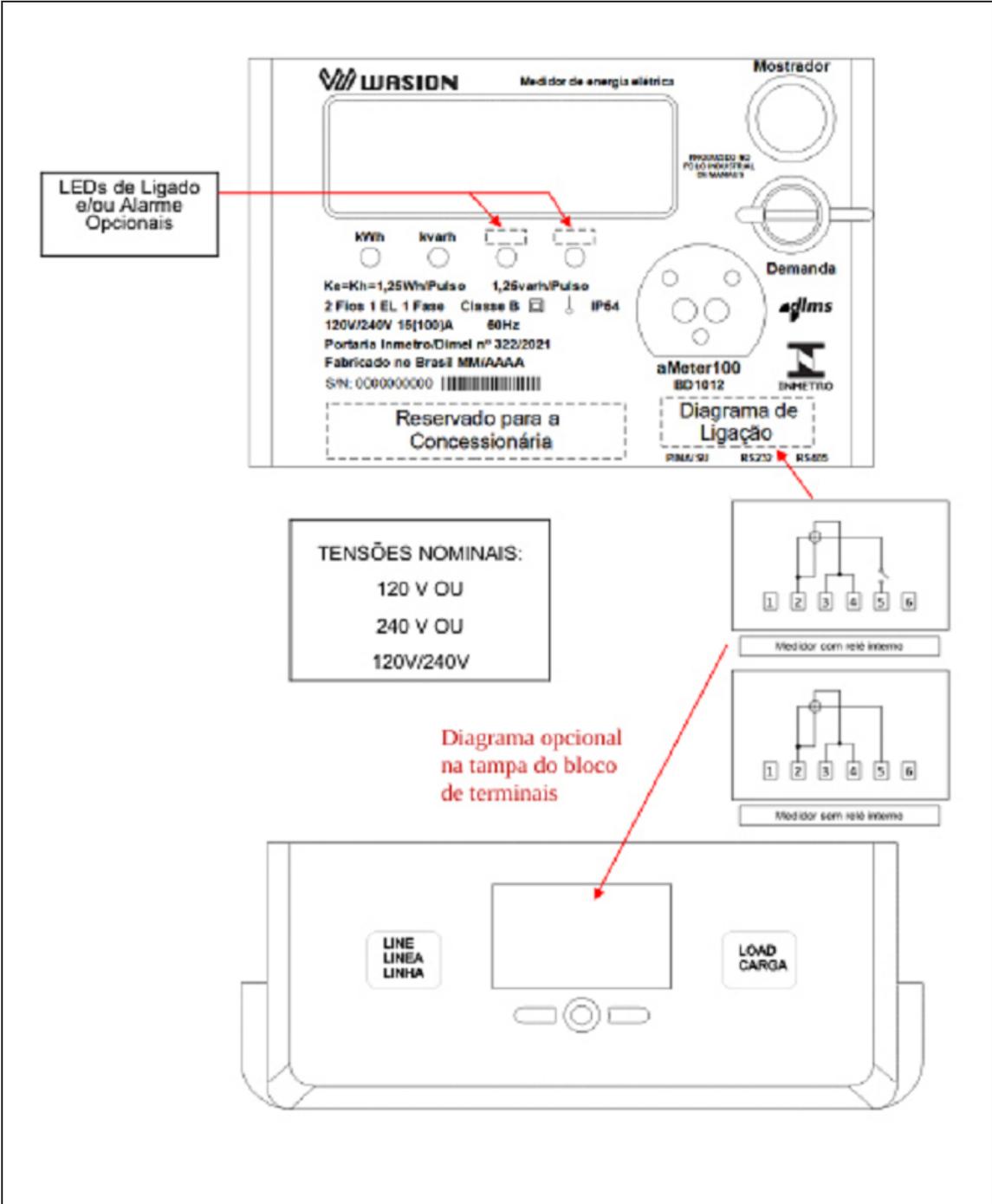
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1378169** e o código CRC **19B3DA75**.



	<p>Diretoria de Metrologia Legal – Dimel Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020 Telefone: (21) 2679-9150 – e-mail: dicol@inmetro.gov.br</p>
---	--

ANEXOS À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 323, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022



QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 322, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021	
	REQUERENTE: Wasion da Amazônia Indústria de Instrumentos Eletrônicos LTDA
	Placa de identificação, opcional, do modelo aMeter100-BD1012.
ANEXO 1	